

No. 007/DDAS/07

DATA: 20/09/2007

DESCRIÇÃO DO LAUDO PERICIAL

CENTRO: CENTRO TECNOLÓGICO - CTC

LOCAL: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

SETORES VERIFICADOS:

- Laboratório de Modelos e Maquetes
- Laboratório de Sistemas de Construção
- Laboratório de Restauração
- Laboratório de Conforto Ambiental
- Laboratório de Urbanismo
- Laboratório de Projetos
- Laboratório de Microcomputadores
- Biblioteca
- Secretarias (administrativos).
- Salas de professores

1 INTRODUÇÃO

Com o objetivo de verificar se as atividades desenvolvidas pelos servidores docentes e técnico-administrativos do Departamento de Arquitetura e Urbanismo-ARQ são realizadas em condições insalubres e/ou perigosas, a equipe técnica do DDAS realizou reavaliação anual de todas as instalações desta unidade de ensino e pesquisa, a partir de informações prestadas pelo chefe de departamento e demais servidores dos setores de trabalho.

2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS SETORES

O Departamento ARQ executa as mais diversas atividades de ensino e pesquisa na área de estudos de Arquitetura e Urbanismo, bem como outras pesquisas aplicadas, tanto nos aspectos teóricos quanto práticos. Para tal, as atividades são desenvolvidas em laboratórios e salas de aula.

3- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Para as diligências em questão, foi utilizado equipamento de medição de Nível de Pressão Sonora Marca QUEST Modelo 2700 e calibrador Modelo QC 10 Marca QUEST, conforme preceitua a NR-15 e seus anexos. As demais análises foram qualitativas.

4 AGENTES FÍSICOS/QUÍMICOS/BIOLÓGICOS, ANÁLISE DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (ver tabela anexo)

LAUDO PERICIAL

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

(Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE/ RAIO X
Laboratório de Modelos e Maquetes	Risco físico: Ruído	85 dB(A) 8 horas/dia	95,5 dB(A) 2 horas/dia	Média 10%	Não há.
Laboratório de Sistemas de Construção	Não há	-	-	Não há	Não há.
Laboratório de Restauração	Não há	-	-	Não há	Não há.
Laboratório de Conforto Ambiental	Não há	-	-	Não há	Não há.
Laboratório de Urbanismo	Não há	-	-	Não há	Não há.
Laboratório de Projetos	Não há	-	-	Não há	Não há.
Laboratório de Microcomputadores	Não há	-	-	Não há	Não há.
Biblioteca	Não há	-	-	Não há	Não há.
Sala de Professores	Não há	-	-	Não há	Não há.
Atividades administrativas	Não há	-	-	Não há	Não há.

- Lei 8270/91 Art. 12- 5%, 10% e 20% equivalem respectivamente ao grau mínimo, médio e máximo.

MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS

- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual e permanente, aos agentes nocivos.

-O fornecimento e o uso de EPIs apropriados para os agentes de risco, quando a proteção coletiva for insuficiente, se faz necessário.